

RESOLUÇÃO Nº 030/2019 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 027/2019 – CONSUNI, que “Altera o Regimento Geral da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 044/2007 - CONSUNI, de 01 de junho de 2007.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 9551/2019, tomada na sessão de 4 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 027/2019 – CONSUNI, que “Altera o Regimento Geral da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 044/2007 - CONSUNI, de 01 de junho de 2007.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 4 de julho de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI